



A via chilena para a construção de um Estado plurinacional e intercultural

Alessandra Seixlack¹

No dia quatro de julho de 2021, foi implementada no Chile uma Convenção Constitucional. Caso validada pelo plebiscito de votação obrigatória, que ocorrerá no próximo quatro de setembro, a nova Constituição substituirá àquela criada na ditadura de Augusto Pinochet e ainda em vigor no país. A Convenção nasceu de uma onda de protestos iniciada em 18 de outubro de 2019, mais conhecida como estallido social. Desencadeada contra um aumento de trinta pesos no transporte público, a mobilização foi ampliada, conectando várias causas e questionando as raízes estruturais da desigualdade e das injustiças sociais oriundas do “milagre chileno”. A Convenção Constitucional, pela primeira vez na história chilena, incluiu a paridade entre homens e mulheres e os assentos reservados para os povos originários que habitam o território do país. Sendo assim, dos 155 parlamentares que compõem a Convenção, sete correspondem ao povo mapuche, dois ao aymara e um a cada um dos seguintes povos: kawésqar, rapanui, yagán, quechua, atacameño, diáguita, colla e chango. É importante ressaltar que os povos de origem africana, concentrados principalmente na região de Arica, não foram contemplados com assentos reservados na Convenção.

Com 96 dos 155 votos, Elisa Loncon Antileo, uma mulher mapuche, foi a primeira constituinte eleita para presidir a Convenção Constitucional, assumindo a missão de conduzir os primeiros seis meses de seu funcionamento. A candidatura de Loncon esteve condicionada ao reconhecimento de suas origens mapuche, enquadrando-se assim no processo de reemergência étnica em curso na América Latina. Além de ter contado com o apoio da machi Francisca Linconao, foi promovida pela Vocería de los Pueblos, integrada por coletivos mapuche e por pessoas, mapuche ou não, que se identificam com o projeto de construção de um Estado chileno plurinacional e intercultural.

O Estado plurinacional expressa o reconhecimento das nações preexistentes e de todos os seus direitos, pondo fim à relação de opressão ao povo mapuche e aos outros povos. Em outras palavras, significa refazer os laços de poder, descentralizando o domínio da palavra e das decisões,

¹ Professora do Departamento de História da UERJ



para que vozes historicamente marginalizadas e oprimidas pelo poder colonial possam emergir: não apenas os indígenas, mas também mulheres, dissidências políticas, afrodescendentes e trabalhadores.

As proposições de Loncon e da Vocería são orientadas por dois paradigmas fundamentais do pensamento mapuche: o Itxifill mogen e o Kume Mogen.

O primeiro consiste na interpretação da realidade composta por múltiplas vidas, cada uma delas fundamental para o equilíbrio do mundo, dentre as quais a humana é apenas uma. O segundo consiste no Buen Vivir, isto é, na ação de viver em harmonia e reciprocidade com todos os seres, com as forças espirituais, com a natureza em suas múltiplas manifestações e consigo mesmo. O Buen Vivir é um conceito que engloba as demandas indígenas direcionadas ao estabelecimento de uma vida distinta àquela imposta pelo capitalismo, a partir da recuperação de valores ancestrais e do estabelecimento de um diálogo intercultural.

No dia cinco de julho, o grupo editorial Lom lançou em suas redes sociais o Desafío Lector, que busca combater as fake news que ameaçam a nova Constituição e estimular o voto consciente no plebiscito de setembro. A proposta consiste na leitura diária de 2,3 páginas do projeto constituinte, que se encontra disponível gratuitamente no site “chileconvencion.cl”. Dessa forma, seria possível a leitura das 178 páginas até o dia da votação. Ainda há tempo para aqueles que desejam participar do desafio que, segundo cálculos, demandaria apenas 3 minutos do nosso dia.

Exemplo de como citar: SEIXLACK, Alessandra. **A via chilena para a construção de um Estado plurinacional e intercultural.** 2022. Disponível em: <https://www.lppe.uerj.br/interativo>. Acesso em: 21 jan. 2023.